


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2026 - DISPENSA Nº 015/2026.	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 1325/2026.	4
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - PROCESSO Nº 9184/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025.	5
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - PROCESSO Nº 9184/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025.	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10638/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023.	7
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS.	8
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM GERAL - PROCESSO Nº 5937/2025.	9
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513/2025.	10
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5333/2025.	11
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5338/2025.	12
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6686/2024.	13
AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6615/2025.	14
CERTIDÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8961/2025 (NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2026).	15
PORTARIA Nº 292/RH, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - SR. LUIZ TADEU MENDES JUNIOR.	16

ABRIL DE 2026
Diário Oficial

Edição nº 786-A/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>
Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

PORTARIA Nº 294/RH, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - SR. MARCIO RONCONI DE OLIVEIRA JUNIOR.	17
PORTARIA Nº 295/RH, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - SR. CLAUDIR MOREIRA DOS SANTOS.	18
PORTARIA Nº 296/RH, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - SRA. SAILE KELLER DOS SANTOS.	19
PORTARIA Nº 299/RH, DE 14 DE ABRIL DE 2026 - SR. LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS.	20
PORTARIA Nº 300/RH, DE 15 DE ABRIL DE 2026 - SR. MAYKO CESAR MENASSA.	21
PORTARIA Nº 301/RH, DE 21 DE ABRIL DE 2026 - SR. MARCO AURÉLIO JESUS DOS SANTOS.	22
PORTARIA Nº 302/RH, DE 21 DE ABRIL DE 2026 - SRA. MÔNICA DA SILVA LANA.	23
PORTARIA Nº 303/RH, DE 21 DE ABRIL DE 2026 - SRA. AURINEIDE TORRES DE CASTRO.	24
PORTARIA Nº 304/RH, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - SR. LUCIANO OSSES.	25
PORTARIA Nº 305/RH, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - SRA. ANDREZA PEREIRA GARCIA BARROS.	26
HOMOLOGAÇÃO/DESERTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.	27
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.	28
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - DISPENSA Nº 009/2026.	29
EXTRATO DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS.	30
EXTRATO DE CONTRATOS.	33
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.	35
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 24/09/2025.	36



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2275/2026

DISPENSA N.º 015/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS**.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa garantir o fornecimento de água potável em condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos usuários dos espaços públicos.

Os equipamentos são adequados para locais com grande circulação de pessoas, apresentando durabilidade, eficiência e baixo custo de manutenção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
6261	4.4.90.52.00	12.122.2009.2039	95 – Transferências e Convênios Federais	8020001
2716	4.4.90.52.00	27.812.3008.2108	01 - Tesouro	1100000
6262	4.4.90.52.00	27.812.3008.2108	08 – Emenda Impositiva	8040105

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até **29/04/2026, às 7h59**.

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: "<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>".

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 23.477,81 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – PROCESSO Nº 1325/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE FRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. **ABERTURA: 12/05/2026 às 09h30min.**
Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6693

- 361
B

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PROCESSO Nº 9184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025**

Dr. Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; bem como no art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 9.184/2025, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 093/2025, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, opinando pela revogação do certame, em razão da verificação de sobreposição de itens já constantes em contrato vigente, referente ao Processo Administrativo nº 1.899/2023;

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 093/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 9.184/2025, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, as quais melhor atendem ao interesse público, nos termos das fundamentações acima expostas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 17 de abril de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6693

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PROCESSO Nº 9184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025

Dr. Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; bem como no art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 9.184/2025, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 093/2025, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, opinando pela revogação do certame, em razão da verificação de sobreposição de itens já constantes em contrato vigente, referente ao Processo Administrativo nº 1.899/2023;

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 093/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 9.184/2025, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, as quais melhor atendem ao interesse público, nos termos das fundamentações acima expostas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 17 de abril de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10638/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 038/2023

TERMO ADITIVO Nº: 002/2026 **DO CONTRATO Nº:** RG186463/SNE

DATA: 13/04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

OBJETO: Contratação de empresa especializada da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes as notificações eletrônicas de trânsito através do sistema de notificação eletrônica – SNE do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026.

VALOR: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: Os serviços a serem contratados vêm integrar e compor o conjunto de ferramentas informatizadas para atendimento à legislação de trânsito em vigor.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 1.517.365,34 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	20/04/2026	R\$ 33.059,90
54.810-3	FUNDEB-ITR	20/04/2026	R\$ 105,54
54.810-3	FUNDEB-FPE-FPM	20/04/2026	R\$ 92.064,38
54.810-3	FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	20/04/2026	R\$ 8.249,87
54.810-3	FUNDEB-ITCMD	22/04/2026	R\$ 19.767,75
54.810-3	FUNDEB-IPVA	22/04/2026	R\$ 259.939,65
54.810-3	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	22/04/2026	R\$ 645.147,47
41.608-8	QUOTA-QSE-EDUCAÇÃO	20/04/2026	R\$ 458.652,54
160.597-6	ITR	20/04/2026	R\$ 378,24
TOTAL			R\$ 1.517.365,34

Caçapava, 23 de abril de 2026.
Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 5937/2025 – Solicitação de Providências em Geral

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Ignacio Trunkl, CPF 026.xxx.xxx-14, Endereço Estrada Mun. Profª Oliva Alegri nº 3315, Bairro Caçapava Velha, neste município, foi enviado o comunicado no dia 10/03/2026, por meio de Carta AR, foi informado que o pedido de suspensão do Processo Administrativo nº 2791/2025 foi **INDEFERIDO**, tendo em vista a inexistência de decisão liminar nos autos do Processo Judicial nº 1005468-51.2023.8.26.0101, o qual terá regular prosseguimento em seus ulteriores termos.

Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que o que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como **NÃO PROCURADO**.

Atenciosamente

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 5513/2025 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. Cibele Lusvarghi Brandão, CPF 271.xxx.xxx-17, Endereço Rua Lincoln nº 176, Bairro Parque do Museu, neste município, foi autuada no dia 19/02/2026 através do A.I.M. Nº 0014 Série DPU03, pela Fiscalização de Obras, por não apresentar Solicitação/Requerimento de Habite-se dentro do prazo estipulado para o imóvel de Classificação 04.098.021.000, situado na Rua Lincoln, 176, Bairro Parque do Museu, violando o Art 8º da Lei 1507/1972. O incurso na multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. O intimado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 dias do recebimento deste auto de infração e multa. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que a que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como NÃO PROCURADO.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 5333/2025 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Luiz Fernando dos Santos, CPF 271.xxx.xxx-32, Endereço Rua Tadashi Otsuki nº 71, Bairro P.R. Santo André, neste município, foi autuado no dia 04/03/2026 através do A.I.M. Nº 0094 Série DPU05, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação 07.237.036.002, neste município, pois o condutor não conduz as águas pluviais até a sarjeta passando por baixo da calçada. Violando o Artigo 32º da Lei 1507/1972. O incurso na multa de R\$ 1000,00 (mil reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. O incurso na multa de R\$ 2700,00 (dois mil e setessentos reais), de acordo com a tabela da lei 5744/2019. O intimado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 dias do recebimento deste auto de infração e multa. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que a que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como NÃO PROCURADO.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 5338/2025 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Antonio Felipe Gomes Soares e S/M, CPF 370.xxx.xxx-16, Endereço Rua Tadashi Otsuki nº 239, Bairro P.R. Santo André, neste município, foi autuado no dia 04/03/2026 através do A.I.M. Nº 0093 Série DPU05, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação 07.237.011.002, neste município, pois o condutor não conduz as águas pluviais até a sarjeta passando por baixo da calçada e o passeio não está em perfeito estado de conservação, devendo ser nivelado com ladrilho tipo padrão, comum ou cimento escovado. Violando o Artigo 32º e Artigo 92º da Lei 1507/1972. O incurso na multa de R\$ 2700,00 (dois mil e setessentos reais), de acordo com a tabela da lei 5744/2019. O intimado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 dias do recebimento deste auto de infração e multa. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que a que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como NÃO PROCURADO.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 6686/2024 – Notificação Preliminar

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Marcilio dos Santos, CPF não consta, Endereço Rua João Rafael de Araujo nº 162, Bairro Vila Santa Izabel, neste município, foi autuado através do A.I.M nº 64 Série DPU01 no dia 18/03/2026, pela Fiscalização de Obras, no mesmo endereço acima citado, Classificação 07.022.016.000, neste município, por não atender a notificação de 27/08/2024 para construir/reconstruir a calçada, violando os artigos 92 e 94 da Lei nº 1507/72. O Incurso na multa R\$ 1700,00 (oitocentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 5744/2019. O intimado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 dias do recebimento deste auto de infração e multa. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que a que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como NÃO PROCURADO.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 6615/2025 – Auto de Embargo de Obras.

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbanístico vem por meio deste informar que o Sr. Breno dos Santos Almeida, CPF 270.xxx.xxx.36, Endereço Av. João Batista de Moraes nº 732, Bairro Residencial Amor, neste município, foi autuado no dia 12/03/2026 através do A.I.M. Nº 0099 Série DPU05 pela Fiscalização de Obras, no endereço Rua Ana Paula Vidal dos Santos – Q51 Lote 3, Classificação 07.548.003.000, no Res. Amor, lavrado no dia 12/08/2025 por construir sem projeto aprovado pela Prefeitura e sem responsável técnico, violando o Artigo 3º e Parágrafo único do Artigo 20º da Lei 1507/72. O incurso na multa é de R\$ 1000,00 (mil reais) de acordo com a tabela 5744/2019. O intimado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 dias do recebimento deste auto de infração e multa. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que a que carteiro tentou entregar, não foi atendido, deixou um aviso de chegada, mas o destinatário não foi à agência buscar no tempo determinado o que é denominado como NÃO PROCURADO.

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2026

Ref.: processo nº 8961/2025 – Certidão (1741/2026– Notificação Preliminar)

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. José Américo Schneider Pontarolli, CPF 227.xxx.xxx.60, Endereço Rua Mauricio Cardoso nº 55, Apto 42 D, Bairro Jardim Sul, no município de São José dos Campos - SP, foi notificado no dia 20/03/2026, pela Fiscalização de Obras, no endereço sito a Rod. Prof. Osório da Cunha Lara Neto nº 6.999, Complemento: Alameda Pica-Pau-Chancha Lote 39, Bairro Campo de Aviação Ipuã Classificação 13.025.039.000, neste município, para regularizar a situação do imóvel citado acima, quanto ao Projeto Aprovado conforme estabelece o artigo 3º da Lei 1507/1972. No prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento deste artigo acarretará em multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo Tel. 3654-6641. Os proprietários que não cumprirem o prazo ficam sujeitos à multa, persistindo a irregularidade a multa será aplicada em dobro e ficará sujeito a demais penalidades em lei. Tal publicação se faz necessária pois a Agência dos Correios em devolução da Carta AR informou que o destinatário mudou-se conforme informação do Sr. Antonio Leandro..

Atenciosamente,

Gilson Koba

Coordenador de Fiscalização de Obras

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 292/RH, de 06 de abril de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Luiz Tadeu Mendes Junior**, portador da matrícula 10048, do emprego de **Motorista**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 294/RH de 07 de abril de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Marcio Ronconi de Oliveira Junior**, cadastrado na matrícula 440217, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Empreendedorismo**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria nº 1089/RH de 09 de dezembro do corrente ano.

Município de Caçapava, 07 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 295/RH, de 07 de abril de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 39/RH, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Claudir Moreira dos Santos**, cadastrado sob a matrícula 6556, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Fiscalização de Defesa**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 296/RH, de 07 de abril de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 33/RH, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou a servidora municipal **Sra. Saile Keller dos Santos**, cadastrada sob a matrícula 6572, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Social Básica**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Estado de São Paulo**PORTARIA N.º 299/RH, de 14 de abril de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Leonardo Medeiros dos Santos**, portador da matrícula 10252, do emprego de **Motorista**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 14 de abril de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 300/RH, de 15 de abril de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Mayko Cesar Menassa**, portador da matrícula 9989, do emprego de **Professor Orientador Pedagógico**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 301/RH, de 21 de abril de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, o Sr. **Marco Aurelio Jesus dos Santos**, portador da matrícula 660059, do emprego temporário de **Professor I Fundamental**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 302/RH, de 21 de abril de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Mônica da Silva Lana**, portadora da matrícula 660029, do emprego temporário de **Professor I Fundamental**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 21 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 303/RH, de 21 de abril de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Aurineide Torres de Castro**, cadastrada na matrícula 6675, do emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 304/RH, de 22 de abril de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Luciano Osses**, cadastrado na matrícula 10279, para exercer o emprego permanente de **Professor II Substituto Matemática**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 22 de abril de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 305/RH de 22 de abril de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir a Sra. **Andreza Pereira Garcia Barros**, cadastrado na matrícula 440244, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Social Básica**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 22 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO/DESERTO

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, por meio de sua Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **Processo nº 013/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026 – SRP nº 004/2026**, que tem por objeto **Registro de Preços para Eventual "Aquisição de Material de Limpeza e Desinfecção de Áreas Hospitalares"** informando que o certame foi declarado **DESERTO**, diante da ausência de apresentação de propostas por parte de licitantes, conforme fundamentação constante nos autos do processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caçapava, 23 de Abril de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente da Fusam

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP
E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA** o **Processo nº 016/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026**, ADJUDICANDO o objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Manutenção Corretiva da rede Gás Medicinal encanado**, incluindo o fornecimento de peças e materiais de reposição, caso necessário, à empresa: empresa **HORIZONTE IND E COM DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.890.798/0001-04**, vencedora do lote 01, no valor global de **R\$ 128.700,00** (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), conforme grades acostadas aos autos do processo em epígrafe.

Caçapava, 23 de Abril de 2026.

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP
E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO

Processo nº 024/2026 – Dispensa de Licitação nº 009/2026

Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos III

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - **CNPJ:**

50.453.703/0001-43

CONTRATADAS: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 04.274.988/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39 e 42, no valor global de R\$ 57.620,01 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e um centavo); **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** – CNPJ 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 04, 17, 34, 35 e 43, no valor global de R\$ 9.253,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** – CNPJ 11.263.101/0001-71, vencedora do item 29, no valor global de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens 08, 11, 14, 20 e 44, no valor global de R\$ 5.293,80 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos); **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 31.378.288/0002-47, vencedora dos itens 07 e 16, no valor global de R\$ 2.938,85 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ 40.254.918/0001-81, vencedora dos itens 06 e 12, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 56.081.482/0001-06, vencedora do item 40, no valor global de R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 88.025,66 (oitenta e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) tendo em vista terem apresentado o menor preço aos itens cotados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional)	FONTE (nº e título)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
325	3.3.90.30.09	10 302 1002 2460	02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS	3020160

Conforme propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos dos processos em epígrafe.

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

EXTRATO DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, comunica a prorrogação dos seguintes contratos:

Contrato nº. 016/2022 - Termo Aditivo nº 003/2025 - Processo nº. 197/2022- Pregão Presencial nº. 056/2022 – Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS na FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** com a empresa **CHANG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **08.602.290/0001-55** - no valor global de **R\$ 253.440,00**, por mais 12 (doze) meses. Início: 15/10/2025 – Término: 14/10/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Contrato nº 020/2024 - Termo Aditivo nº 001/2025 - Processo n.º 139/2024 – Pregão Eletrônico n.º 047/2024 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** com a empresa **Nutrindo Alimentação e Serviços Ltda** CNPJ **39.801.588/0001-18**. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência contratual, com supressão contratual de 41,49% sobre o valor originalmente contratado, compreendendo a supressão integral do item 09 (Almoço e Jantar – Funcionários e Corpo Clínico), a redução de 47,06% no item 08 (Desjejum, Café da Tarde e Ceia – Funcionários e Corpo Clínico) e a redução de 32,89% no valor unitário do item 13 (Ceia Líquida – Dietas), que passa de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor global após o aditamento: **R\$ 2.118.279,00**, por mais 12 (doze) meses. Início: 01/11/2025 – Término: 31/10/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Contrato nº. 006/2024- Termo Aditivo nº 004/2025 - Processo nº. 013/2024 - Dispensa de Licitação nº. 013/2024 – Objeto: **Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM**, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da **Rescisão do Contrato nº 017/2023**, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido com a empresa **SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** – CNPJ **37.041.841/0001-57** por mais 12 meses – no valor global de **R\$ 4.186.821,06**, por mais 12 (doze) meses. Início: 10/11/2025 – Término: 09/11/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Contrato nº 013/2025 - Termo Aditivo nº 001/2026 - Processo n.º 083/2025 – Dispensa n.º 041/2025 - Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de**

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Cirurgia Vascular com a empresa **SERVASC clínica vascular Ltda** CNPJ **31.359.542/0002-41** - no valor global de **R\$ 66.400,00** por mais 60 (sessenta) dias – Início: 04/02/2026 – Término: 02/04/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Contrato nº 015/2025 - Termo Aditivo nº 001/2026 - Processo nº 090/2025 - Dispensa nº 047/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa abrangendo a coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, passadoria, dobragem acondicionamento e entrega de roupas hospitalares com a empresa **Jasmim Higienização Têxtil Ltda** CNPJ **09.410.909/0001-92** - no valor global de **R\$ 72.450,00** por mais 30 (trinta) dias. Início: 18/03/2026 – Término: 17/04/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Contrato nº 001/2025 - Termo Aditivo nº 001/2026 - Processo Licitatório nº 151/2024 - Pregão Eletrônico nº. 053/2024 - Objeto - Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado, bem como o fornecimento de Peças e Materiais de Reposição caso necessário com a empresa Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda. - EPP CNPJ 27.784.207/0001-50 com a supressão de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento) do valor contratado no valor total de **R\$ 21.522,99**, por mais 03 (três) meses - Início: 13/02/2026 – Término: 12/05/2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Contrato nº. 010/2025 - Termo Aditivo nº 001/2026 - Processo nº. 065/2025 - Dispensa nº. 029/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM com a empresa **CLINICA WBC LTDA** CNPJ **12.342.700/0001-43**, com aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 15% no valor total de **R\$ 413.770,00**, por mais 120 (cento e vinte) dias. Início: 10/01/2026 – Término: 10/05/2026 mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Contrato nº. 012/2024 - Termo Aditivo nº 003/2026 - Processo nº. 021/2024- Pregão Eletrônico nº. 001/2024 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Médicos na Especialidade de Cirurgia Geral na FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA com a empresa **SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** CNPJ **37.041.841/0001-57** com aplicação de reajuste com base no IPC FIPE Geral de 4,86% no valor total de **R\$ 967.239,24**, por mais 06 (seis) meses. Início: 02/01/2026 – Término: 01/07/2026 mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Contrato nº. 005/2024 - Termo Aditivo nº 004/2026 - Processo nº. 221/2023- Pregão Eletrônico nº. 016/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM com a empresa **VIA + SAÚDE LTDA** CNPJ **42.330.844/0001-40**, em mais 06 (seis) meses com aplicação de reajuste conforme tabela IPC FIPE Saúde de 7% referente ao acumulado de Fevereiro/25 a Janeiro/26, no valor total de **R\$ 879.411,60**. Início: 23/02/2026 – Término: 22/08/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº. 018/2024 - Termo Aditivo nº 003/2026 - Processo Licitatório nº. 098/2024 - Pregão Eletrônico nº. 032/2024 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação - Vale Alimentação e Vale Refeição - Por meio de Cartões Eletrônicos ou de Tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para os colaboradores da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos sucessivos de acordo com a Lei com a empresa ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 04.740.876/0001-25, por mais 06 (seis) meses, perfazendo o total de R\$ 2.448.000,00. Início: 17/03/2026 - término: 16/09/2026, mantendo as demais cláusulas pactuadas inalteradas.

Contrato nº 021/2023 - Termo Aditivo nº 002/2026 - Processo nº. 208/2023- Pregão Eletrônico nº. 010/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Anestesiologia na FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA por mais 12 (doze) meses, com a empresa SEANESC - Serviços de Anestesiologia de Caçapava Ltda CNPJ 03.231.183/0001-44, no valor total de R\$ 1.650,887,40. Início: 16/12/2025 - Término: 15/12/2026, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas inalteradas.

Contrato nº 010/2024 - Termo Aditivo nº 004/2026 - Processo Licitatório nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº. 002/2024 - Objeto - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Realização de Exames de Imagem tipo Tomografia Computadorizada e Angiografia com comodato de equipamento a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, conforme Termo de Referência anexo ao Edital com a empresa Alfatec Radiologia Ltda por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 949.652,65, Início: 03/02/2026 - Término: 02/02/2027 mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

EXTRATO DE CONTRATOS

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, comunica que firmou os seguintes contratos:

Contrato nº 011/2025 - Processo nº 074/2025 – Dispensa nº 034/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Auditoria Independente dos Exercícios de 2023, 2024 e findo 2025.

Contratada: **TBRT Auditores Independentes S/S** CNPJ: **03.566.241/0001-90** - no valor global de **R\$ 21.000,00** – Início: 05/11/2025 – Término: 04/11/2026.

Contrato nº 012/2025 - Processo nº 072/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Supervisor de Proteção Radiológica em atendimento ao programa de garantia de qualidade da FUSAM.

Contratada: **RAD Serviços Especializados e Comércio Ltda** CNPJ **20.203.886/0001-88** - no valor global de **R\$ 42.540,00** – Início: 08/11/2025 – Término: 07/11/2026.

Contrato nº 013/2025 - Processo nº 083/2025 – Dispensa nº 041/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Vascular.

Contratada: **SERVASC clínica vascular Ltda** CNPJ **31.359.542/0002-41** - no valor global de **R\$ 66.400,00** – Início: 04/12/2025 – Término: 03/02/2026.

Contrato nº 014/2025 - Processo nº 075/2025 – Dispensa nº 035/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dosimetria Individuais, Leitura mensal e Controle de Radiação.

Contratada: **PRO RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda** CNPJ **87.389.086/0001/74** - no valor global de **R\$ 6.019,20** – Início: 16/01/2026 – Término: 15/01/2027.

Contrato nº 015/2025 - Processo nº 090/2025 – Dispensa nº 047/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa abrangendo a coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, passadoria, dobragem acondicionamento e entrega de roupas hospitalares

Contratada: **Jasmim Higienização Têxtil Ltda** CNPJ **09.410.909/0001-92** - no valor global de **R\$ 72.450,00** – Início: 18/12/2025 – Término: 17/03/2026.

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº 001/2026 - Processo n.º 001/2026 – Dispensa n.º 001/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA DE ÁGUA

Contratada: **PROTEX MULTISERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** CNPJ 01.302.160/0001-58 - no valor global de **R\$ 17.856,00** – Início: 23/01/2026 – Término: 22/01/2027.

Contrato nº 002/2026 - Processo n.º 009/2026 – Dispensa n.º 006/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Acolhimento na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM.

Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 02.666.114/0001-09 - no valor global de **R\$ 1.734.118,20** – Início: 24/02/2026 – Término: 23/05/2026.

Contrato nº 003/2026 - Processo n.º 002/2026 – Dispensa n.º 002/2026 - Objeto: Aquisição de Exames de Fonoaudiologia - Teste de Orelhinha e Teste da Linguinha.

Contratada: **SONORA FONOAUDIOLOGIA LTDA** CNPJ 38.925.043/0001-50 - no valor global de **R\$ 39.000,00** – Início: 26/02/2026 – Término: 25/02/2027.

Contrato nº 004/2026 - Processo n.º 030/2025 – Pregão Eletrônico n.º 014/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Bens Imóveis com Fornecimento de Material e Mão de Obra para Revitalização da Área do Pronto Socorro Infantil.

Contratada: **LF Projetos e Construção Ltda** CNPJ 58.403.555/0001-64 - no valor global de **R\$ 100.000,00** – Início: 07/04/2026 – Término: 06/06/2026.

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

ATÉ DIA 25/04/26.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

29º Raquel Hipólito de Araújo Thomé

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

ATÉ DIA 25/04/2026.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

20º Tatiane Cursino de Moura

21º Juliete da Silva Santos Vieira

Caçapava, 23 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43

